



APESP em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | FEV 2016 | NÚMERO 111

APESP apresenta minuta de resolução sobre "HOME OFFICE" página 2

APESP no Legislativo: monitoramento a todo vapor página 3

Locação de quadra de futebol página 4

APESP reuniu-se com a Subprocuradoria do Contencioso Geral. Em pauta, a intimação pessoal

Felipe Gonçalves Fernandes, Diretor de Prerrogativas da APESP e Coordenador do Núcleo do Contencioso Geral da entidade, reuniu-se, no dia 13/1, com membros do Gabinete da Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso Geral para tratar do tema da regulamentação e operacionalização da intimação pessoal dos Advogados Públicos, prevista no Novo Código de Processo Civil. Participaram também da reunião os membros do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de desenvolver estudos visando à adequação do sistema informatizado de controle de processos judiciais PGE-NET ao novo CPC (Lei nº 13.105, de 16/3/2015). O objetivo da reunião foi conhecer o tratamento que vem sendo dispensado pelo Gabinete em relação a essa importante prerrogativa alcançada pelos Advogados Públicos, além de levar sugestões da própria APESP e de outros integrantes da carreira, a fim de obter um texto final adequado às diversas realidades existentes no âmbito da PGE-SP. Em 14/1, Felipe participou de outra reunião. Desta vez na Procuradoria Judicial com o propósito de colher sugestões e propostas dos associados. A APESP, por meio do seu Núcleo do Contencioso Geral, continuará acompanhando de

perto as questões referentes à prerrogativa da intimação pessoal dos Procuradores do Estado.



Diretor de Prerrogativas da APESP, Felipe Gonçalves Fernandes, em sessão do Conselho.

APESP realiza reunião aberta sobre o tema

A diretoria da APESP realizou em 21/1 uma reunião aberta para discutir propostas de implementação da intimação pessoal no âmbito da PGE, conforme previsão do Novo Código de Processo Civil, de modo a garantir tal prerrogativa aos Procuradores do Estado.



APESP apresenta aos associados proposta de minuta de resolução sobre “HOME OFFICE”

A possibilidade de se instituir na PGE o “HOME OFFICE” é um tema de grande interesse para os Procuradores do Estado e tem ensejado uma grande discussão entre os colegas. O teletrabalho já foi adotado por alguns setores de órgãos públicos, notadamente o TJ-SP e a AGU (veja texto no box abaixo). Para que tal discussão seja profícua, a Diretoria da APESP, em sua primeira reunião mensal, deliberou constituir um grupo de trabalho para a apresentação de minuta de resolução, para ampla discussão pela carreira. Com essa metodologia, será mais fácil discutir todos os pontos que a questão encerra. Trata-se apenas de uma proposta inicial para exame, discussão e sugestões de todos, que por meio de um trabalho coletivo poderá ser aperfeiçoada. Desde já, a APESP compromete-se com o amplo debate dessa proposta, seja presencial, seja pelos meios virtuais, disponíveis no site da entidade.



Participe desse debate e envie suas sugestões!

A íntegra da minuta proposta pela APESP pode ser acessada em <http://goo.gl/OIOtpk>. Além disso, conheça o teor das regulamentações do teletrabalho no TJ-SP, TCU, AGU, CGU, CNJ, TRT-4ª Região, CSJT e Receita Federal no endereço <http://goo.gl/IRFwMz>. Na área restrita do associado, na seção Fórum, os associados podem deixar seus comentários e sugestões na entrada “HOME OFFICE NA PGE”. Os associados também poderão encaminhar mensagens eletrônicas sobre o tema à Diretoria da APESP, apresentando suas contribuições para o e-mail apesp@apesp.org.br.

APESP cria Núcleos de Acompanhamentos da Consultoria, Contencioso Geral e Tributário Fiscal

Na primeira reunião mensal de Diretoria, realizada em 7/1, foi deliberada a criação dos Núcleos de Acompanhamento das Áreas da PGE: Consultoria (sob coordenação da Vice-presidente Mara Christina Faiwichow Estefam); Contencioso Geral (sob coordenação do Diretor de Prerrogativas Felipe Gonçalves Fernandes); Tributário Fiscal (sob coordenação do Diretor Financeiro Fabrício de Lima Pieroni). A APESP fomentará ainda um amplo diálogo sobre todos os temas que interessam aos associados.



APESP no Legislativo: monitoramento a todo vapor

A APESP continua acompanhando todas as proposições legislativas de interesse da carreira. Desde o último boletim legislativo, publicado em outubro de 2015, ocorreram algumas novidades. O PL 4254/2015, que altera a remuneração de servidores públicos de 13 carreiras federais, dentre as quais a AGU, dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações, autoriza a advocacia privada para os membros da AGU e dá outras providências, foi apresentado pelo Executivo em 31/12/2015. Destaca-se também a existência do PL 3123/2015 (regulamentação do teto remuneratório), que já está no Plenário da Câmara, pronto para ser votado e tramitando em regime de urgência. Por fim, vale ressaltar que a APESP está atenta aos novos modelos a serem adotados por outras PGEs no tocante ao recebimento de honorários, comprometendo-se a divulgá-los para que todos os associados possam debater e opinar sobre possíveis mudanças em nos-

sa sistemática remuneratória. Acesse em <http://goo.gl/St6gi7> o relatório completo das proposições de interesse acompanhadas pela APESP no Congresso Nacional.



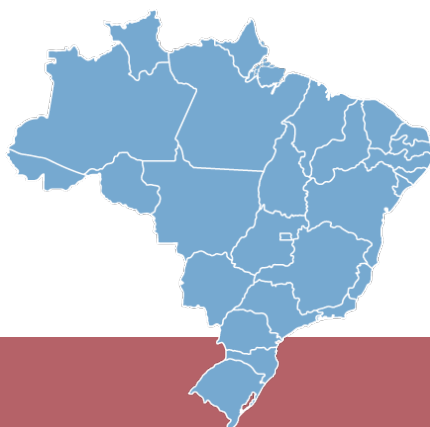
Diego Brito Cardoso, Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais da APESP, em sessão do Conselho.

APESP participa de reunião da ANAPE em Salvador



Presidente Marcos Nusdeo (3º da esq. para a dir.) em reunião da ANAPE

Marcos Nusdeo, presidente da APESP, participou em 13/1 da Reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE, em Salvador (BA), para tratar dos cenários relativos à Advocacia Pública. A APESP cumprirá a partir de fevereiro uma intensa agenda em Brasília para tratar das diversas Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse da Advocacia Pública, destacando-se as seguintes proposituras: i) aumento do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal ii) regulamentação do teto remuneratório; iii) reajuste dos subsídios de várias carreiras da União, inclusive a AGU, e implantação da nova norma do CPC relativa aos honorários advocatícios. Nusdeo adverte, no entanto, que a questão mais importante será a Reforma da Previdência, já anunciada pela presidente Dilma Rousseff em entrevista. Tal reforma da Previdência poderá ensejar riscos aos direitos dos servidores.



Comunicado: locação de quadra de futebol pela APESP

A APESP comunica que, atendendo a grande demanda na Capital, foi formalizada a contratação de uma quadra de futebol society, localizada no Colégio Assunção rua Pamplona, nº 1616, Jd. Paulista (entrada do futebol). O local está reservado aos associados todas as quintas-feiras, das 21h30 às 23h00. Segundo Silvio Romero Rodrigues, Diretor de Patrimônio e Esportes da APESP, além do futebol, outras atividades esportivas serão promovidas pela Diretoria e oportunamente divulgadas. Participe! Será uma grande oportunidade para mostrar seu talento e, ainda, confraternizar com colegas de várias áreas da Procuradoria! Maiores informações com a funcionária Fernanda pelo telefone (11) 3293-0800.

A partir de 1º/3, estará suspensa por 30 dias a cobrança da taxa de inscrição para associação à APESP

Os colegas que desejarem se associar à APESP estarão isentos durante 30 dias (entre 1º/03 e 30/03), do pagamento da taxa de inscrição. O Estatuto estabelece (art. 5o, parágrafo 1o) que os procuradores do Estado, para ingressarem no quadro associativo da APESP, devem recolher uma taxa de inscrição, atualmente no valor de três contribuições mensais. Estão isentos desse pagamento apenas os novos procuradores, desde que se inscrevam no prazo de até 180 dias após a sua posse na PGE. No entanto, o mesmo Estatuto (art. 5o, parágrafo 2o) faculta à diretoria da APESP suspender a cobrança dessa taxa para todos os interessados, mesmo não sendo novos na carreira, por até 60 dias em cada ano. Assim, para estimular o processo de associação, a diretoria da APESP deliberou, em reunião realizada em 7/01, suspender a cobrança por um período inicial de 30 dias.



Diretor de Patrimônio e Esportes, Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior, em sessão do Conselho.

Ação coletiva da APESP é julgada improcedente

A Juíza Maria Gabriella Pavlóoulos Spaulonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública, julgou improcedente a ação coletiva impetrada em 4/05/2015, que pleiteava o direito dos Procuradores do Nível I, no período de junho/2010 a junho/2011, ao recebimento de verba honorária de 80% do percebido pelo Procurador Geral do Estado (proc. nº 1015978-16.2015.8.26.0053).



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2016/2017

Presidente Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

Vice-Presidente Mara Christina Faiwichow Estefam

Secretária-Geral Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

Diretor Financeiro Fabrizio de Lima Pieroni

Diretora Social e Cultural Cintia Oréfice

Diretor de Previdência e Convênios José Luiz Souza de Moraes

Diretor de Patrimônio e Esportes Silvio Romero Pinto Rodrigues

Diretor de Comunicação Marcelo de Aquino

Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais Diego Brito Cardoso

Diretor de Prerrogativas Felipe Gonçalves Fernandes

Diretor do Interior e demais Unidades fora da Capital Paulo Sérgio

Garcez Guimarães Novaes